ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº. 672 DE 25 DE ABRIL DE 2019

"Autoriza a viagem dos Vereadores Albino G. Portella Junior, Ivanilson Venâncio da Silva e Romano A. Lomelino da Silva para a cidade de Brasilía/DF, para Tratar de Assuntos de Interesse do Município e Dá Outras Providências."

A Câmara Municipal de Miguel Pereira Aprova e a Mesa Diretora Promulga a Seguinte Resolução

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira / RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem dos vereadores Albino G. Portella Junior, Ivanilson Venâncio da Silva e Romano A. Lomelino da Silva, da Câmara Municipal de Miguel Pereira / RJ, a cidade de Brasília/DF, com saída no dia 13 e retorno previsto para o dia 18 de maio de 2019, para tratar de assuntos do interesse do Município de Miguel Pereira / RJ;

Art. 2º. Fica autorizada o pagamento de diárias correspondentes, nos termos das Resoluções nº.: 659 de 06 de abril de 2017 e nº. 668 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Ficam os Vereadores obrigados a, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, a realizarem a juntada de documentos necessários a comprovação das diárias, nos termos do artigo 13º da Resolução 668 de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntar relatório das atividades exercidas em viagem.

Art. 4º. A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, em 26 de abril de 2019.

EDUARDO PAULO CORRÊAP

Presidente